



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 312

Ementa: Resolve sobre requerimento de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido da aluna do III Curso de Especialização em Nutrição e Dietética, Silvânia Aparecida Rossi e Silva, referente à equivalência da disciplina Bioquímica Celular, curricular no curso de graduação, à disciplina Bioquímica da Nutrição, do curso de especialização.

Ouro Preto, 03 de setembro de 1991.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE